



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA LUZIA DE PAULA - PSB



INDICAÇÃO Nº **IND 11239 /2017** **DE 2017**
(Da Senhora Deputada LUZIA DE PAULA – PSB)

L I D O
Em, 27/6/17


Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos – SEDESTMIDH, para criação e implantação dos Centros de Convivência do Idoso – CCI, na Região Administrativa de Brasília RA – I

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos – SEDESTMIDH, para criação e implantação dos Centros de Convivência do Idoso – CCI, na Região Administrativa de Brasília RA – I.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição objetiva atender reivindicações da comunidade supramencionada, no que diz respeito à demanda em apreço.

Tal pleito é justa reivindicação dos moradores demais cidadãos da comunidade local, que anseiam por melhorias em sua cidade.

Sugerimos ao Poder Executivo por intermédio da SEDESTMIDH, para atender ao pleito apresentado, o qual tem por objetivo a melhoria da qualidade de vida da comunidade.

Diante do exposto, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Comissões, em.....


DEPUTADA LUZIA DE PAULA
Autora

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 11239/17
Folha Nº 01 60

RECEBIDA SECRETARIA LEGISLATIVA 27/06/2017 09:55
27/6/17



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☒ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 03/07/2017 14:03


Manoel Alvaro da Costa
Secretário Legislativo

Setor Protocolo Legislativo
INV N° 11239/17
Folha N° 02 G.C.